

LEI Nº 560/2013

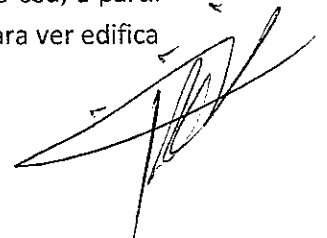
DE PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA RUA FRANCISCO LEITE DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA- CEARÁ, Sr. PEDRO VIEIRA FILHO, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Pedra Branca, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO DOURADO, a Rua que inicia-se perpendicular à direita da estrada dos cocos, seguindo paralela à direita no loteamento Alto do Galileu, seguindo em linha reta até o Loteamento Rita Cesário Dantas. Atualmente Rua Projetada 111 (K), no Bairro Chico Leandro e no Bairro Riso do Prado, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - FRANCISCO LEITE DOURADO, nasceu no Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, no ano de 1912, assim como seus irmãos, entre eles, Balbino Leite Magalhães, Francisco Leite Dourado, ou simplesmente " Chico Dourado ", como era conhecido por seus amigos e familiares, foi um de vários irmãos. Ainda muito jovem, migrou para o Estado da Paraíba, passando a residir no Município de Bonito de Santa Fé, em uma localidade conhecida por Caldeirão. Por ter perdido a sua mãe muito cedo, passou a morar na casa de um irmão, João Dourado, onde era muito bem vindo. Nesta época já realizava trabalhos na lida com os animais ainda colaborava nos afazeres da casa do irmão, foi na Paraíba que conheceu Honorinda, aquela que posteriormente veio a ser sua esposa e mãe de suas filhas. Em meados da década de 1940, por volta do ano de 1945, veio ao Ceará, mais precisamente ao Município de Pedra Branca. No Ceará, Francisco Dourado, agora em nova morada, seguiu no ofício de agricultor e pecuarista, com plantio de legumes, frutas e criação de animais. Logo se adaptou no novo Estado e foi construindo novos laços de amizade com seus novos vizinhos. Sempre conhecido como homem justo, trabalhador e humilde, buscava a edificação de todos no caminho do bem e do temor de Deus. Depois do nascimento da primeira filha, Nely, que nasceu ainda na Paraíba, o casal Francisco Dourado e Honorina, tiveram outros filhos, destes alguns faleceram ainda criança; ficaram: Nely, Francisca, Aparecida e Raimunda. Criadas, com amor e disciplina cristã. Francisco Dourado, teve uma vida marcada pelo trabalho e pela oração, zelando pelo amor ao próximo. Católico praticante, conheceu Padre Cícero e Frei Damião de Bozzano. Costumava dizer que era preciso construir nossa morada no céu, a partir de nossas ações aqui na terra, mandando tijolos com as boas ações nessa vida, para ver edifica





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

da a morada Eterna. Pacificador, benevolente e conselheiro, já sentia-se preparado para a morada eterna. Faleceu aos 03 de Julho de 1994, um domingo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM PRIMEIRO (1º) DE FEVEREIRO DE 2013.

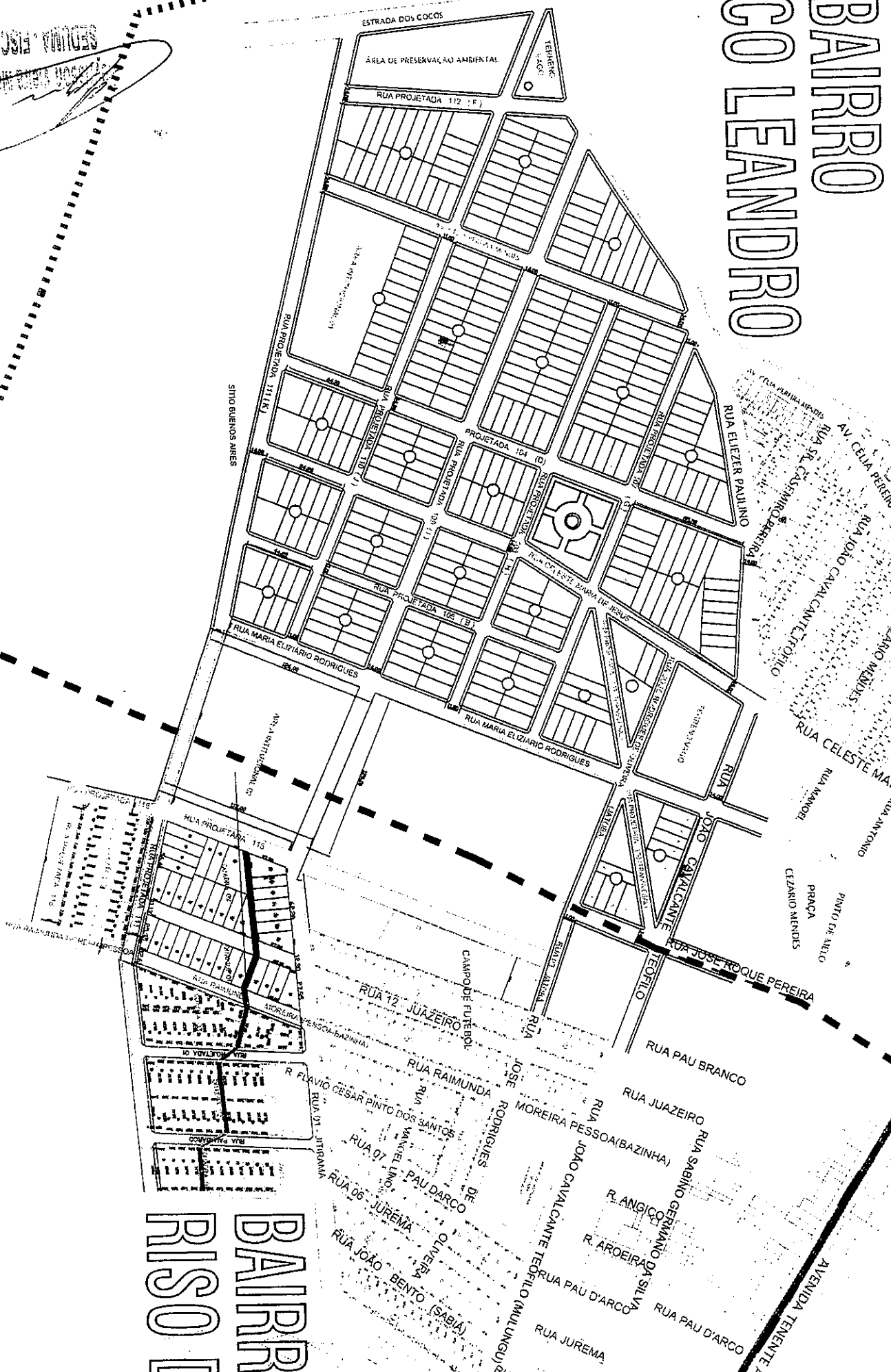


PEDRO VIEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

BAIRRO CHICO LEANDRO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

SÍTIO BUENOS AIRES

BAIRRO RISO DO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 00102041

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10/ Centro, a Lei Nº 560, de Primeiro (1º) de Fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, EM PRIMEIRO (1º) DE FEVEREIRO DE 2013.

Pedro Weira Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA